




Em 04/11/03
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº **IND 1668/2003**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. S. E. E. J.
Em 04/11/03

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal o reforço do policiamento na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal o reforço do policiamento na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação da sua segurança.


A comunidade local comenta que naquela região, não são raros as incidências de assaltos, estupros, homicídios e roubos ao comércio, sem que nenhuma ação tenha sido tomada para coibir esses delitos.

Dessa forma, estamos certos que a partir do reforço do policiamento diminuir-se-á o tráfico de drogas e outros ilícitos existentes no local, melhorando assim, a qualidade de vida da comunidade.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

Recebido em 07/11/03 às 12:03


Assinatura

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1668/03
Fls. n.º 01 R. 17A